



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

ANÚNCIO

CEDÊNCIA DE LOTES NO PARQUE INDUSTRIAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

1 – NOME E ENDEREÇO DA ENTIDADE PROMOTORA

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Edifício dos Paços do Concelho

Praça Velha

9701-857 Angra do Heroísmo

Tel. - 295401700

Fax – 295401701

Email – angra@cmah.pt / contratacao.publica@cmah.pt

2 – OBJETO DO PROCEDIMENTO

2.1 – O presente procedimento tem por objeto a cedência do lote 8, sito no Caminho d’Justa, freguesia de São Bento, com a área de 2500m² e do lote 17 com a área de 5032m², sito no Caminho d’Justa, freguesia do Porto Judeu.

2.2 – Os lotes podem ser visitados por qualquer interessado entre as 9 e as 16 horas, durante os 10 (dez) dias úteis seguintes à data da publicação do presente procedimento na plataforma eletrónica www.saphetygov.pt, mediante marcação prévia na mesma plataforma.

3 – CONSULTA DO PROCESSO

O processo pode ser consultado a partir da data de publicação deste anúncio, na plataforma eletrónica www.saphetygov.pt.

4 – ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente procedimento devem ser apresentados pelos interessados na plataforma eletrónica www.saphetygov.pt, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

5 – DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas e os documentos que a acompanham são apresentados diretamente na plataforma eletrónica www.saphetygov.pt, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente procedimento na mesma plataforma.

6 – VALORES BASE DO DIREITO DE PROPRIEDADE PLENA E DO DIREITO DE SUPERFÍCIE

7.1 – O valor base dos lotes da transmissão do direito de propriedade plena é de € 23,10 (vinte e três euros e dez cêntimos) por metro quadrado de terreno;

7.2 – A constituição do direito de superfície implica o pagamento em cada ano ao MAH de 0,67 (sessenta e sete cêntimos) por metro quadrado de terreno, sendo este valor atualizado em cada ano, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento do Procedimento Público de Cedência de Lotes no Parque Industrial de Angra do Heroísmo, abreviadamente designado por R.P.P.C.L.P.I.A.H..

8 – CRITÉRIO DE ATRIBUIÇÃO DOS LOTES

A atribuição será feita de acordo com as prioridades estabelecidas no artigo 12.º do R.P.P.C.L.P.I.A.H..

9 – CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate o critério de desempate é o volume de investimento a realizar no lote.

10 - CANDIDATURAS

As candidaturas deverão ser entregues nos termos previstos no R.P.P.C.L.P.I.A.H..





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Angra do Heroísmo, 8 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel do Álamo de Meneses